



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 326 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZAVA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA.

O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 109, III, da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **revogada, na íntegra**, a Lei Municipal nº 300, de 27 de junho de 2023, que autorizava a desafetação e a doação de bem público municipal à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2025.


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal